



PORTARIA Nº 071, DE 08 DE JULHO DE 2024

**ALTERA A PORTARIA Nº 036, DE 22/06/2023, QUE
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a tabela constante do art. 1º da Portaria nº 036/2023, de 22/06/2023, que concede férias-prêmio a servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando a vigor com a seguinte redação:

NOME	MATR.	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
ARGENTINA FALCÃO CALDEIRA	7161	SEME	2012/2017	03/07/2023 a 01/08/2023
ANA LUCIA DA SILVA PEREIRA LIMA	990060	SEME	2012/2017	03/07/2023 a 01/08/2023
JANE GHIOTTO LIMA DE ALMEIDA	8605	SEME	2012/2017	03/07/2023 a 01/08/2023
LUCIMARA DA SILVA MELLO DE BACKER	8869	SEME	2015/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
MARIA MADALENA CARREIRO SERRA	9645	SEME	2012/2017	03/07/2023 a 01/08/2023
TEREZINHA MACHADO DOS SANTOS	17005	SEME	2014/2019	03/07/2023 a 01/08/2023
RILDO DE OLIVEIRA BATISTA	9857	SEME	2012/2017	03/07/2023 a 01/08/2023

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22/06/2023.

Atílio Vivacqua/ES, 08 de julho de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal